

Ata n.º 3_TS3/2022

Apreciação de eventuais alegações em sede de direito de audiência dos interessados; elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como do/as candidatos/as admitidos/as e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção para os/as candidatos/as admitidos/as

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dez (10) horas, no edifício anexo aos Paços do Concelho, onde se encontra a funcionar a Divisão de Gestão Organizacional, estiveram reunidas a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como primeira vogal, e Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, como segunda vogal, técnica superior de direito, ambas da Divisão de Gestão Organizacional, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior na área de psicologia, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202212/0203, a fim de procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos candidatos/as admitidos/as e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção para os candidatos admitidos, nos termos do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que foram apresentadas alegações em sede de direito de audiência dos interessados.

2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade o seguinte:

2.1. A candidata Sara Daniela da Silva Santos pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que tinha pedido a suspensão da sua inscrição na Ordem dos Psicólogos por não se encontrar a exercer as funções de psicóloga. Vem agora apresentar documento comprovativo do deferimento do seu pedido de levantamento da suspensão da inscrição junto da Ordem dos Psicólogos, data do de 17 de janeiro do ano corrente.

2.1.1. Segundo o n.º 2 do art.º 14 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, “o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura”, independentemente do momento em que tenha de fazer comprovativo dos mesmos. Neste pressuposto, e como a candidata tinha a sua inscrição na Ordem suspensa à data limite de apresentação de candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata Sara Daniela da Silva Santos.

2.2. A candidata Teresa Teixeira Santelmo pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que por lapso não assinalou o ponto 7. do formulário de candidatura, não comprovando possuir os requisitos gerais de admissão previstos no art.º n.º 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A candidata declara, sob compromisso de honra, que apresenta “os requisitos previstos no art.º 17.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho para o exercício das funções a desempenhar, sendo estes: ter nacionalidade portuguesa, ter mais de 18 anos de idade completos, não estar inibida ou interdita de exercer funções públicas, possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e cumprimento das leis de vacinação obrigatória.”

2.2.1. Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, que foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidindo admitir ao procedimento concursal a candidata Teresa Teixeira Santelmo.

3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:

3.1. Por não serem detentores da habilitação pretendida (Licenciatura em Psicologia), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:

- Maria da Glória Pereira Campos

3.2. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:

- Ana Cristina Almeida Ferreira
- Ana Rita Ferreira Leitão
- Rute Cardoso Carvalho

3.3. Por não ter comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não ter assinado o formulário de candidatura:

- Andreia Filipa Ribeiro Teixeira

3.4. Por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos:

- Helga Gisela Bento M. Bailote
- Patrícia Alexandra Santos Araújo
- Sara Daniela da Silva Santos

4. Admitir os seguintes candidatos:

- Ana Catarina Morais Sequeira
- Ana Margarida de Nunes Alves
- Andreia Filipa Silva Caçador
- Catarina Mesquita Enes Rodrigues
- Cátia Andreia Araújo Fernandes
- Daisy Araújo Rodrigues
- Denise de Almeida Dias
- Diana Pinto dos Santos
- Diana Santos Rodrigues Teixeira
- Estela Maria de Jesus Teixeira
- Inês Correia Lopes Delgado
- Maria Bárbara Pereira Dias Monteiro Granja
- Óscar Teixeira Vaz
- Patrícia Afonso Maçãs
- Patrícia Sofia Sousa Loureiro
- Paula Alexandra Dias Teixeira
- Pedro Miguel Bastos Ferreira
- Rafaela Vaz Vilela
- Regina Maria da Silva Coelho

- Rui Braz Sobreiro Barata Dão
- Sara Luísa Azevedo Ferreira
- Sara Patrícia Rodrigues Barros
- Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia
- Tânia Patrícia Oliveira Silva
- Teresa Teixeira Santelmo

5. O Júri delibera ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização dos métodos de seleção. O Júri irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no segundo método apenas os/as candidatos/as com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1 do art.º 19 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

5.1. Assim, o Júri decidiu convocar as/os candidatas/os admitidas/os indicadas/os no ponto 4. para a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, a realizar no dia 15 de fevereiro, pelas 15h00, no Agrupamento de Escolas D. Sancho II, sito na Avenida 25 de Abril, 29, 5070-011 Alijó.

5.2. As/os candidatas/os serão oportunamente convocados para a realização do 2.º método – avaliação psicológica.


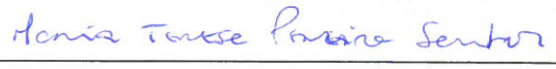
6. Deliberou ainda o Júri que a prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica específica, com a duração de 90 (noventa) minutos, e será constituída por questões escolha múltipla e de verdadeiro/falso, com possibilidade de consulta aos diplomas legais desde que estes não sejam anotados, devendo, para o efeito, os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos.

7. Mais deliberou o Júri notificar os/as candidatos/as excluídos/as nos termos do art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 28.º da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 2 de fevereiro de 2023

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	